



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 012/2025

O Vereador(a) **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja organizada agenda da Nutricionista de forma que o paciente já saia da UBS com a data agendada, extinguindo assim a Fila de Espera.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente as requisições para nutricionista são incluídas pela recepção na Fila de Espera Municipal e posteriormente agendadas pela profissional.

Devido a isso, após o agendamento, requer que o paciente seja avisado e, por vezes, necessita de alteração de data ou horário devido a disponibilidade do paciente e do serviço.

No momento atual a Fila de Espera para essa especialidade é de 05 pacientes.

A proposta, já estudada em conjunto com a Secretaria, visa criar duas agendas de atendimento no Sistema:”

- **PRIMEIRA CONSULTA:** a ser agendado, diretamente pela Recepção da UBS aos usuários de saúde encaminhados pelo SUS para iniciar atendimento de rotina.

- **RETORNO:** a ser agendado diretamente pela nutricionista contemplando horários de retorno e encaixes das urgências.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Com a aplicação dessas modalidades de agendamento, com programação para no mínimo 60 dias de oferta de horários, não seria mais necessário manter Fila de Espera para a especialidade de Nutricionista na UBS de Alto Feliz.

Alto Feliz, 20 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB